



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo - Data/Hora
22-623 21/12/2016 14:48:32
Responsável: *mg*

PARECER Nº 128/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 015-2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**

Amplia o perímetro urbano da Sede do Município com a alteração do art. 4º e Anexo I da Lei Complementar nº 189/2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/16, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto visa ampliar o perímetro urbano da Sede do Município com a alteração do art. 4º e Anexo I da Lei Complementar nº 189/2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

De acordo com o Chefe do Executivo, tal medida se faz necessária para a implantação de um loteamento residencial que se encontra em área de expansão urbana, com nome provisório de "Residencial Jardim Sol Nascente", possibilitando num futuro próximo a geração de empregos diretos e indiretos e receita para o Município.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do caput do art. 55, § 3º, VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inc. I, da Constituição Federal.

Portanto, analisando o Projeto e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 015-2016**, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"